

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO

Ata de Reunião - Diretoria Geral - Empresa Mineira de Comunicação

Aos 16 dias do mês de março do ano de 2020, às 10 horas, em sua Sede no Rua Tenente Brito Melo, 1090, - Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa Mineira de Comunicação, sob a Presidência de Ronan Scoralick Abdo e com o comparecimento dos conselheiros: Eleonora Cruz Santos, Lina Patrícia Rocha Laredo, Clarissa Gonçalves Menicucci, Mozahir Salomão Bruck, Euler Marques Andrade Filho. Registradas as presenças do Diretor Executivo da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Eduardo Gomes e da Assessora - Chefe de Comunicação e Marketing da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Adriana Barbosa.

A reunião teve início com a fala de Ronan Scoralick, presidente da Empresa Mineira de Comunicação – EMC, que agradeceu aos presentes pela presença e participação no Conselho de Administração. Eleonora Santos Cruz, representante da Fundação João Pinheiro, sugeriu que os presentes se apresentassem. A sugestão foi acatada e os presentes se apresentaram, relatando brevemente sua experiência. Dando prosseguimento à reunião, Eduardo Gomes, Diretor Executivo da Rede Minas, explicou aos presentes a pauta prevista para a reunião, qual seja: **(1) apresentação das atribuições e dinâmica de funcionamento do Conselho de Administração; (2) eleição do Presidente do Conselho de Administração; (3) aprovação dos membros da Diretoria Executiva da EMC; (4) estabelecimento da agenda de reuniões do Conselho de Administração; (5) outras deliberações, dentre as quais a aprovação do organograma da EMC.** Eduardo assumiu a palavra dando início ao primeiro ponto previsto na pauta, apresentando a composição, atribuições, designação, remuneração, gestão, dinâmica das reuniões e deliberações do Conselho de Administração, conforme a previsão legal. **Nenhum dos presentes apresentou dúvidas ou questionamentos sobre os itens apresentados (1).** Durante esta etapa da reunião Eduardo sugeriu que o livro de atas do Conselho de Administração seja feito em uma pasta no SEI, de forma digital, com o que todos os conselheiros concordaram. Dando prosseguimento à reunião, os conselheiros assinaram os termos de posse. Passando ao ponto de pauta seguinte, os presentes iniciaram a escolha do presidente do Conselho de Administração. Os conselheiros que não desejavam ocupar a função de presidente se manifestaram, tendo Clarissa e Euler dito que não desejavam ocupar essa função. Mozahir questionou se, como presidente, haveria mais demandas, sendo, por exemplo, necessário estar presente na sede da EMC por mais vezes. Eduardo respondeu que haveria mais demandas, explicando algumas delas. Diante da explicação, Mozahir disse que seria inviável para ele assumir a função devido às demandas profissionais na faculdade. **Os conselheiros então, em maioria absoluta, elegeram Eleonora Cruz Santos como presidente do Conselho. Os conselheiros deliberaram que o mandato do(a) presidente do conselho será de um ano, podendo ser renovado por mais um mandato (2).** Em seguida passou-se ao ponto da validação dos membros da diretoria executiva da EMC. Eleonora sugeriu que fosse apresentado o organograma para que todos pudessem compreender a estrutura antes de validar os nomes. Eduardo apresentou e explicou a estrutura prevista, ressaltando que deverá ser validado também o nome indicado para a Auditoria Interna, que é ligada diretamente ao Conselho de Administração. Eduardo iniciou a apresentação dos nomes indicados. No momento da apresentação do indicado para a Diretoria de Políticas de Telecomunicações Eduardo esclareceu que a Rede Minas incorporou as atividades de engenharia de telecomunicações do antigo Departamento Estadual de Telecomunicações (Detel-MG). Eleonora solicitou que fosse esclarecido o papel dessa diretoria e se as atribuições ali previstas não seriam da Diretoria Técnica, tendo sido esclarecido que as atividades são complementares, sendo que a Diretoria de Políticas de Telecomunicações tem um perfil de articulação política com o Ministério das Telecomunicações e o Diretor Técnico tem o perfil de gestão de operações. Eleonora questionou se Ronan estaria confortável com essa equipe e ele respondeu que tem total confiança na equipe sugerida e que não há nenhum deles que não tenha capacidade de desempenhar a função indicada. Com relação ao nome indicado para a Diretoria Artística, os conselheiros questionaram o

fato da indicada ser Diretora e sócia-proprietária de uma empresa de produção. Os presentes pediram que fosse feita uma consulta jurídica a fim de verificar se não há óbice para a nomeação da diretora. **Mozahir sugeriu que o conselho valide os demais nomes e coloque uma ressalva no nome indicado para a Diretoria Artística, para aguardar o parecer, com que os que os demais concordaram, ressaltando não haver ressalva com relação ao nome, mas regularidade jurídica, em função da relação com a empresa da qual é proprietária. Diante disso, o Conselho não aprovou a posse da Diretora Artística na EMC.**

**(3)** Apresentado o nome indicado pela Controladoria Geral do Estado (CGE) para a função de auditoria interna, questionou-se se a indicada era servidora de recrutamento amplo, o que foi confirmado. Os presentes manifestaram estranheza pelo fato de não ter sido indicado um servidor efetivo da CGE. Eduardo relatou que no início do governo, face às exonerações ocorridas em janeiro de 2019, foi solicitada pela Diretoria Executiva da Fundação TV Minas a disponibilização de servidores efetivos para a Auditoria e Procuradoria mas que recebeu ofícios tanto da AGE quanto da CGE dizendo que deveriam reconduzir os servidores comissionados, pois não haveria disponibilidade de servidores de carreira para exercício na Rede Minas e na Rádio Inconfidência/EMC. **Os conselheiros pediram que fosse encaminhada a documentação que comprovasse a indicação para a função de auditoria interna. (3). Eleonora solicitou que fosse registrado em ata que o conselho aprovou a estrutura orgânica da EMC, mas que tal aprovação se deu antes dos efeitos da crise internacional e que pode ser necessária revisão futura em virtude do prognóstico muito negativo para a economia. Eleonora ressaltou, adicionalmente, que se sente desconfortável com essa aprovação sem conhecer a estrutura orçamentária da empresa, e pediu que isso fosse destacado em ata.** Eduardo esclareceu que a estrutura de direção e remuneração foi aprovada pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF). Que os valores de remuneração da diretoria e presidente foram definidos pela correção dos valores da rádio pelo INPC, a partir de fevereiro de 2011 a fevereiro de 2020. Relatou que as remunerações de gerência e supervisão inicialmente propostas não tiveram os valores aprovados, visto que não havendo nomeação da Diretoria Executiva não seria possível validar as remunerações sugeridas como pleito ao Comitê de Orçamento e Finanças (COFIN). Eduardo explicou ainda que a proposta inicial ao pleito considerava a necessidade de uma diferença de 40% com relação ao valor da remuneração dos coordenadores concursados da Rádio Inconfidência, mas que o valor proposto não foi aprovado pela SEF, num primeiro momento. Eduardo ainda informou quais eram os valores previstos para a remuneração dos cargos de diretor, gerente, supervisor e coordenador, bem como esclareceu as diferenças entre supervisor e coordenador. Os conselheiros pontuaram que a diferença das remunerações de supervisores e gerentes está muito pequena e precisa ser revisada para conclusão do plano de cargos e salários e compatibilização com o organograma. **Os conselheiros solicitaram analisar a estrutura proposta face à remuneração. Os conselheiros sugeriram que as remunerações a serem propostas à SEF sejam: supervisores R\$7.000,00 (sete mil reais), gerentes R\$9.000,00, (nove mil reais) e, diretores R\$11.000,00 (Onze mil reais), Diretor geral, R\$12.000,00 (doze mil reais) e Presidente, R\$13.000,00 (treze mil reais). Concordaram com os valores aprovados para a remuneração da Diretoria Geral e Presidência.** Eleonora questionou se os cargos de gerência serão de recrutamento amplo ou limitado. Eduardo esclareceu que os cargos de gerência deverão ser de recrutamento amplo. Ronan complementou que entende que com esses cargos sendo de recrutamento amplo há mais autonomia na gestão. Lina e Eleonora disseram que discordam dessa definição e Eleonora disse entender que essa autonomia é ilusória, pois os servidores abaixo desses gerentes e supervisores seriam efetivos. Mozahir complementou dizendo que é necessário haver um cuidado nessa definição para que se construa uma boa relação com o corpo funcional. Eleonora, Lina e Mozahir sugeriram que, pelo menos, 50% dos gerentes e supervisores sejam efetivos. Eleonora ressaltou a necessidade de, por se tratar de emissora pública, treinar e capacitar os servidores efetivos é essencial. Disse que a proposta configurada se assemelha a uma empresa privada. Mozahir disse que para quem ficará na gestão é importante chegar estabelecendo boas relações com o corpo de servidores. Euler pontuou que nessas definições há a necessidade de flexibilidade, para casos em que não haja a competência nos quadros internos da emissora para preencher as vagas destinadas aos efetivos. Os conselheiros propuseram que sejam realizada uma seleção interna para que 50% dos cargos de gerência e supervisão sejam ocupados por servidores efetivos. Mozahir sugeriu uma cláusula de retenção e Eleonora reiterou a necessidade de que seja feito um investimento em capacitação dos efetivos. Lina ressaltou que entende que nos quadros da rádio já existem servidores capacitados para ocupar cargos de gestão e que a mudança frequente das gestões demanda que haja a presença de efetivos para garantir a continuidade. **Os conselheiros decidiram que, para a composição dos quadros da EMC, deverá ser garantido que 50% dos cargos de supervisor e gerentes sejam ocupados por servidores efetivos.** Eduardo questionou se os conselheiros estão de acordo que os cargos de assessoria ligados ao gabinete sejam de recrutamento amplo

e que as remunerações sejam de R\$11.000,00 para a assessoria jurídica e auditoria e R\$9000,00 para Tecnologia da Informação e Comunicação e Marketing. **Os conselheiros ponderaram que as remunerações dos assessores devem ser iguais e sugeriram o valor de R\$10.000,00 para todas as assessorias.** Dando prosseguimento à pauta, passou-se para a discussão do regimento interno. **Os conselheiros manifestaram estar de acordo com o regimento, sugerindo apenas uma revisão de erros formais no texto antes da publicação (5).** Os conselheiros questionaram os valores da remuneração dos conselhos que compõem a EMC dizendo que, de maneira geral, a remuneração do conselho fiscal segue diferenciação bem maior daquele prevista para o conselho de administração. **Os conselheiros solicitaram que seja encaminhado novo pleito de remuneração para os conselhos, propondo R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para o Conselho Fiscal e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos) para o Conselho Administração. O pleito será encaminhado pelo gabinete à COFIN. (5) Eleonora solicitou que seja encaminhada, para conhecimento do conselho, a estrutura atual da empresa, com número de pessoas e apresentação de quem está em cada local.** Quanto a agenda das reuniões do conselho, os membros definiram que as reuniões deverão ocorrer sempre na segunda quarta-feira, a cada dois meses, deixando já agendadas para os dias 13/05 e 08/07 às 09h30. Devido às restrições impostas pelo Covid-19, e respeitando a Portaria 356/2020 do Ministério da Saúde, o Decreto Especial 113 de 12/03/2020 e o Decreto 47.886 de 15 de março de 2020 do Governo do Estado, essas reuniões poderão ser por videoconferência, caso ainda se mantenha a situação emergencial em vigor no ato da assinatura dessa ata (4).

Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, [Adriana Barbosa](#), lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Obs.: as assinaturas serão na sequência: 1º secretário, presidente e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Cassia Barbosa, Servidor(a) Público(a)**, em 23/03/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOZAHIR SALOMÃO BRUCK, Usuário Externo**, em 24/03/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Cesar Silva Gomes, Diretor**, em 24/03/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lina Patricia Rocha Laredo, Servidora Pública**, em 24/03/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Gonçalves Menicucci, Assessor(a) Chefe**, em 24/03/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronan Scoralick Abdo, Presidente(a)**, em 24/03/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Cruz Santos, Diretor(a)**, em 24/03/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **12616444** e o código CRC **00C6947B**.

---

**Referência:** Processo nº 3150.01.0000047/2020-93

SEI nº 12616444